


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do Juizado Especial Federal Cível da referida Seção Judiciária, no período de 03 a 11/10/2002, em razão de licença-paternidade do MM. Juiz Federal Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE